

Faculdade do Centro Maranhense – **FCMA**
Núcleo de Iniciação Científica, Pesquisa e Extensão – **NIPE**
Programa Institucional de Extensão – **PIE**
Curso de Psicologia

EDITAL Nº 2/2025 – PIE/NIPE 24 DE MARÇO DE 2025

A Faculdade do Centro Maranhense – FCMA/UNICENTRO, através do Núcleo de Iniciação Científica, Pesquisa e Extensão – NIPE torna público aos discentes do Curso de Psicologia e demais interessados que estão abertas as inscrições destinadas ao **GRUPO DE ESTUDOS EM TEORIAS HUMANISTAS - GETHU**, tendo como orientador o Prof. Esp. Max Mateus Moura da Silva. A realização do processo seletivo está a cargo dos docentes orientadores juntamente ao NIPE, e a estes cabe planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes ao certame.

1 DA CARACTERIZAÇÃO DO GRUPO DE ESTUDOS

O Grupo de Estudos em Teorias Humanistas - GETHU, destina-se ao aprofundamento de temas relacionados às teorias humanistas, abarcando aspectos relativos às bases teóricas e variadas vertentes. O grupo também tem como objetivo fomentar a pesquisa na instituição de ensino superior (IES) Unicentroma, bem como promover uma articulação entre teoria e prática no campo da Psicologia.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período e Procedimento para as inscrições

2.1.1 O presente edital objetiva a seleção de candidatos (as) a membros do **GRUPO DE ESTUDOS EM TEORIAS HUMANISTAS - GETHU** para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão.

2.1.3 O processo seletivo está aberto a todos (as) os (as) discentes do curso de Psicologia da FCMA, regularmente matriculados (as) e assíduos (as), bem como aos interessados nos temas da concernentes à Psicologia Humanista.

2.1.4 O (a) candidato (a) a membro do **GRUPO DE ESTUDOS EM TEORIAS HUMANISTAS - GETHU** deverá dispor de **10 (dez) horas mensais** para realização das atividades, bem como para

produção científicas a serem definidos e agendados previamente.

2.1.5 As **inscrições** serão realizadas no período de **24 (vinte e quatro) a 28 (vinte e oito) de março de 2025**. O (a) candidato (a) deverá anexar via email a ficha de inscrição e a Declaração de Compromisso e Disponibilidade de Tempo e enviar para o seguinte endereço: **gethu.psi@gmail.com**.

2.1.6 O (a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3 DO NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas **8 (oito) vagas**, a serem preenchidas entre discentes voluntários (as) que desejam participar do **GRUPO DE ESTUDOS EM TEORIAS HUMANISTAS - GETHU**, sendo as suas atuações seguidas com base neste edital e nas regulamentações próprias do grupo.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas do processo seletivo serão realizadas de forma remota na data e horário que constam no ANEXO I deste edital.

4.2 O processo seletivo ocorrerá na modalidade remota e envolverá duas etapas, sendo elas: **CARTA DE INTENÇÃO** e **ENTREVISTA**.

4.2.1 **Etapa CARTA DE INTENÇÃO**: de caráter eliminatório, com uma nota atribuída valendo de 0 (zero) à 10,0 (dez) pontos, sendo eliminado (a) o (a) candidato (a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos.

4.2.2 Os critérios de avaliação da Carta de Intenção são: a) Organização do texto, argumentação, sistematização (2,0 pontos); b) clareza, objetividade e coerência (2,0); c) adequação do texto à proposta (2,0); d) Fundamentação consistente (4,0 pontos);

4.2.3 A carta de intenção deverá ser encaminhada junto aos demais documentos solicitados no ato da inscrição.

4.2.4 Havendo empate entre os candidatos, serão analisados aspectos como assiduidade durante o período em curso e o aproveitamento das disciplinas específicas já cursadas ou em desenvolvimento, constantes nos dados do CERBRUM.

4.2.5 O preenchimento das vagas será feito mediante o ingresso dos(as) candidatos(as) aprovados e classificados dentro do número de vagas ofertadas por ordem de classificação decrescente.

4.2.6 O(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a) dentro do número de vagas poderá ser

convocado(a), em caso de desistência de candidato(a) aprovado(a) e classificado(a).

5 ACESSO À INFORMAÇÃO E RESULTADOS

5.1 O edital, suas notas de alteração (retificação, prorrogação de prazos, suspensão ou cancelamento) e resultados receberão a mesma numeração/ano e poderão ser acessados no seguinte endereço: site.unicentroma.edu.br

5.2 Os docentes responsáveis juntamente com o NIPE, farão a publicação da lista geral de classificação no site da IES.

5.3 Os docentes responsáveis juntamente com o NIPE, não se responsabilizarão por erro de informação advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação e nota do candidato.

5.4 Não serão divulgados os resultados do processo seletivo de membros para o grupo de estudos por meio de telefone e/ou contatos pessoais com os candidatos.

6 DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS DISCENTES PARTICIPANTES

6.1 Serão emitidos Certificados de participação aos que obtiverem coeficiente de participação de 75% (setenta e cinco por cento) nas reuniões ao longo do semestre e desempenho satisfatório na produção científica.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A coordenação do NIPE divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente edital, com base nos regulamentos do PIE e NIPE, através de notas oficiais publicadas no site da UNICENTROMA.

7.2 Todos os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão comparecer à primeira reunião do GETHU. A ausência que não for justificada será considerada como desistência do grupo de estudos.

7.3 Em caso de dúvida de identificação do candidato, os organizadores deste processo seletivo utilizarão outros métodos, sendo eliminado (a) o (a) candidato (a) que se recusar a contribuir com o processo de identificação.

7.4 Os organizadores, caso julguem necessário, poderão abrir um novo período de inscrição para vagas remanescentes ofertadas neste processo seletivo, mediante a aprovação da Coordenação do

NIPE.

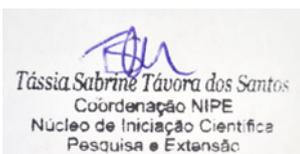
7.5 Compete aos organizadores juntamente ao NIPE baixar instruções complementares referentes a cada processo seletivo e decidir sobre os casos omissos.

Barra do Corda - MA, 24 de março de 2025.

Prof. Esp. Max Mateus Moura da Silva
Orientador



Profa. Esp. Maria da Graça Pereira
Coordenadora do Curso de Psicologia



Tássia Sabriné Távora dos Santos
Coordenação NIPE
Núcleo de Iniciação Científica
Pesquisa • Extensão

Profª Ma. Tássia Távora
Coordenadora do Núcleo de Iniciação Científica, Pesquisa e Extensão - NIPE

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA/HORÁRIO	ETAPA DO PROCESSO SELETIVO
24 de março de 2025	Divulgação do edital
24 a 28 de março de 2025	Inscrições do processo seletivo
31 de março de 2025 a partir das 18h	Divulgação da lista de inscrições deferidas
02 de abril de 2025	Entrevista
03 de abril de 2025	Divulgação dos candidatos aprovados no certame

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE

Eu, _____, candidato(a) a uma vaga no Grupo de Estudos em Teorias Humanistas, curso de Psicologia da Unicentro, residente e domiciliado(a) no endereço _____, na Cidade/Estado de _____ com o documento de identidade (RG) nº _____ e o CPF nº _____, DECLARO para todos os fins que TENHO DISPONIBILIDADE DE TEMPO para dedicação às atividades do referido Grupo de Estudos na modalidade presencial, caso venha a ser aprovado em sua seleção. Declaro ainda que, em caso de desistência, devo apresentar solicitação formal, devidamente justificada, junto aos professores orientadores do grupo, a ser apreciada por estes.

Barra do Corda - MA, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO (A) CANDIDATO (A): _____

TURMA: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

EMAIL: _____